



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 13, de 13 de março 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.700 DE 26 DE MARÇO DE 2021 QUE AUTORIZA REPASSE DE VALORES MENSAIS PARA A AHCLISA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do “caput” artigo 2º da Lei Municipal nº 3.700 de 26 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Em razão do convênio celebrado o Poder Executivo Municipal poderá conceder mensalmente a Associação Hospitalar Comunitária de Liberato Salzano - AHCLISA, valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que o repasse será realizado até o quinto dia útil de cada mês, para proporcionar atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, plantões e sobreavisos, manutenção do hospital e programas, a partir da assinatura do convênio, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante Termo Aditivo."

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 13 dias do mês de março de 2026.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Liberato Salzano-RS, 13 de março de 2026.

MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

**Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 13, de 13 de março 2026
ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.700 DE 26 DE
MARÇO DE 2021 QUE AUTORIZA REPASSE DE VALORES MENSAIS PARA A
AHCLISA.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade aumentar o valor do repasse para a Associação Hospitalar Comunitária de Liberato Salzano - AHCLISA, a qual desenvolve papel de suma importância para a promoção da saúde de nossos munícipes, prestando atendimento médico, hospitalar e ambulatorial as 24 horas do dia, servindo de principal apoio nos atendimentos de plantões em horários e dias em que a unidade básica de saúde não presta atendimentos, sendo que atualmente o valor de R\$ 130.000,00 ao mês.

Conforme solicitado pela presidência da AHCLISA, no ofício anexo, devido ao aumento de custos operacionais da instituição na contratação de profissionais e na própria manutenção e sendo o valor repassado pelo Município constituir a maior renda para que o hospital possa se manter em atividade, pois somente com os valores repassados pelo SUS, o hospital já teria fechado, necessitam de um aumento no valor repassado mensalmente, passando para R\$ 140.000,00 mensais.

Pelo do exposto, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, rogando pela apreciação e aprovação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal